



TERMO DE REFERÊNCIA Nº113/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para REVISÃO DE 30 MIL KM DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA JBG3C98.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	10,50	UNIDADE	OLEO MOTOR 15W40	R\$ 422,52
02	1	UNIDADE	FILTRO DE AR SEGURANÇA	R\$ 118,35
03	1	UNIDADE	FILTRO DE AR PRINCIPAL	R\$ 181,84
04	1	UNIDADE	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 247,08
05	1	UNIDADE	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 596,29
06	1	UNIDADE	FILTRO DE OLEO	R\$ 187,55
07	1	UNIDADE	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA	R\$ 30,38
08	1	UNIDADE	LIMPA FILTRO DE PARTICULAS	R\$ 71,67
09	1	UNIDADE	LIMPA PARA-BRISA – USO EXTERNO	R\$ 20,24
10	6	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLASTICA	R\$ 5,94
11	1	UNIDADE	KIT REVISÃO	R\$ 66,10
12	1	UNIDADE	GRAXA CHASSIS LUBRIFICAÇÃO	R\$ 47,68
13	1	UNIDADE	MATERIAL P/ LIMPEZA	R\$ 21,08
14	2	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. DIANT. CENTRAL BUCHA MEDIA	R\$ 111,82
15	2	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT. TRAS.	R\$ 53,66
16	2	UNIDADE	BUCHA PONTA BARRA ESTAB. /TRAS. /BIELETA	R\$ 83,76
Total Global				R\$ 2.265,96

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta da necessidade de realização da Revisão para manutenção do veículo de transporte escolar placa jbo8g09 da Secretaria de Educação que chegou aos 30 mil km rodados

2.2 Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita em concessionária autorizada.



01

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os materiais constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 2.265,96 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Noventa e Seis centavos)**, para os materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida aquisição dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

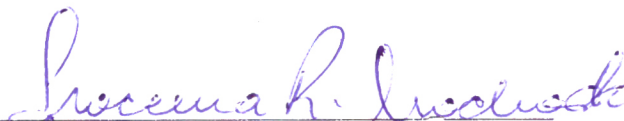
5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação